



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.769 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. CELINA MENDES, portadora do RG nº 45.776.866-6, inscrita no CPF n.º 403.327.628-90, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2.023, o emprego público de **ESCRITURÁRIA**, "Referência 13", considerando sua classificação em 4º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.770 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. JOÃO EDUARDO CARNELO PEREIRA, portador do RG nº 32.689.026-9, inscrito no CPF n.º 307.413.468-26, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2.023, o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, "Referência 13", considerando sua classificação em 5º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.771 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. DANIEL CESAR SUGUI GOMES, portador do RG nº 41.820.141-9, inscrito no CPF n.º 350.899.078-89, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2.023, o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, "Referência 13", considerando sua classificação em 6º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.772 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do

Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA-SE a pedido o Sr. **EDEMIR VIEIRA PAIXÃO**, inscrito no CPF/MF nº 168.969.408-40, CTPS 0064457 SÉRIE 124, do cargo de Operário, referência "5", a partir de 13 de janeiro de 2.023.....

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.....

Getulina/SP, 13 de janeiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.773 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 3 de 6

Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. EDEMIR VIEIRA PAIXÃO, portador do RG nº 268218754, inscrito no CPF n.º 168.969.408-40, para exercer, a partir de 16 de janeiro de 2.023, o emprego público de **TRATORISTA**, “Referência 11”, considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.774 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA-SE por conveniência da Administração, o **Sr. CLAUDIO HIDEO DOI**, inscrito no CPF/MF nº 145.919.238-94, CTPS 0074774 SÉRIE 358, do cargo de Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referência “26”, a partir de 16 de janeiro de 2.023.-.-.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.....

Getulina/SP, 13 de janeiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Prefeitura Municipal de Getulina
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.528.842/0001-96

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 de 13 de janeiro de 2023. Resolve:

1. Onde se lê:

6 DAS PROVAS

6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **9h00** no período da manhã para os cargos de Atendente de Creche.

Leia-se

6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **13h00** no período da tarde para os cargos de Atendente de Creche.

2. Onde se lê:

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro 2023**, período da manhã, às para o cargo de Atendente de Creche. Será disponibilizado no site: www.ipell.com.br e na imprensa escrita ou eletrônica do Município de Getulina, no dia **02 de fevereiro de 2023**, o local de realização da prova, através do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

Leia-se

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro 2023**, período da tarde, às **13h00** para o cargo de Atendente de Creche. Será disponibilizado no site: www.ipell.com.br e na imprensa escrita ou eletrônica do Município de Getulina, no dia **02 de fevereiro de 2023**, o local de realização da prova, através do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

3. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 13 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Getulina

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.528.842/0001-96

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 de 13 de janeiro de 2023. Resolve:

1. Onde se lê:

6 DAS PROVAS

6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **9h00** no período da manhã para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor Assistente, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação.

Leia-se

6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **9h00** no período da manhã para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação e no período da tarde às **13:00h** para o emprego de Professor Assistente.

2. Onde se lê:

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro de 2023**, período da manhã, às para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor Assistente, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação.

Leia-se

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro de 2023**, período da manhã, às **9:00h** para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação e no período da tarde às **13:00h** para o emprego de Professor Assistente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Getulina

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.528.842/0001-96

3. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 13 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 28d2-70e6-3010-35fa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1342B, ano VIII, veiculado em 13 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF ***882448**) em 13/01/2023 às 15:40:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/28d2-70e6-3010-35fa>